



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000520

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/12/22000520

<b>Número / Ano</b>	000520/2025
<b>Data / Horário</b>	22/12/2025 - 12:19:06
<b>Assunto</b>	Referente ao Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Executivo Municipal.
<b>Interessado</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Parecer de Comissão
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	admin



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 31/2025

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
Relator: Wanderson D'Ávila da Silva  
Membro: Gilmar da Silveira**

**PROJETO DE LEI N.º 31/2025**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO**

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 31/2025 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre concessão de abono pecuniário.

**VOTO DO RELATOR**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR** os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**


**CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

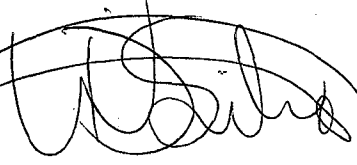
Projeto de Lei n.º 31/2025

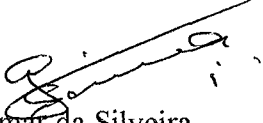
**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

  
Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
Presidente

  
Wanderson D'Ávila da Silva  
Relator

  
Gilmar da Silveira  
Membro